



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36.570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

### LEI Nº 174/75

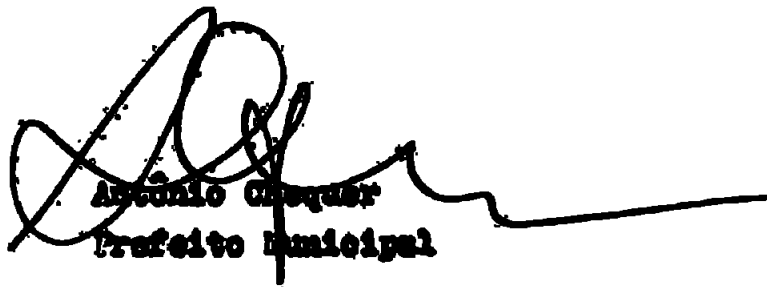
#### Denominação de Rua.


Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada Rua Guanabara, aquela perpendicular à Avenida Jacob Lopes de Castro, no loteamento Urbanização Julia Hollá.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em primeiro (1º) de dezembro de 1975

  
Antonio Chequer  
Prefeito Municipal

  
Cesar Sant'Anna Filho  
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 28/11/75)

# Assinaturas



---

---

---

---